



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício N° /2025
De: Gab./Ver. RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Data: 14 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 805/2025
Data: 21/11/2025 - Horário: 17:12
Legislativo - EMD 53/2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Câmara Municipal de Manhauçu-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, Projeto de Lei de iniciativa do chefe do poder executivo, que trata da LOA-Lei de Orçamento Anual, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhauçu para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA - Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO a receita corrente líquida arrecadada em 2024 no montante de R\$ 408.717.399,14;

CONSIDERANDO que o percentual de 2% da Receita Corrente Líquida, representa R\$ 8.174.347,98 e que dividido para os 17(dezessete) vereadores que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de R\$ 480.843,99, resulta em R\$ 240.421,99, no mínimo para emendas individuais dos vereadores para ações e serviços de saúde e o restante para outras ações;

Assim sendo, **RESOLVE**:

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas emendas individual de vereador ao orçamento do município de Manhauçu para o exercício de 2026, a seguir, uma vez que entende estar dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, a saber:

01. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. Subvenção Social para:

Hospital Cesar Leite R\$ 20.422,00

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

01.2. Subvenção Social para:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhauçu ... R\$ 30.000,00

CNPJ:18.497.032/0001-00

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

01.3. Subvenção Social para:

Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência R\$ 20.000,00

CNPJ 10.973.814/0001-66

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo.

01.4. Subvenção Social para:

AMAAM - Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhauçu R\$ 100.000,00

CNPJ: 40.594.604/0001-28

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo.

01.5. Subvenção Social para:

Asilo São Vicente de Paulo R\$ 50.000,00

CNPJ 22.050.553/0001-91

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo

01.6. Subvenção Social para:

Associação Unifacig de Saúde R\$ 20.000,00

CNPJ 20.070.810/0001-21

Finalidade: Realização de cirurgias oculares

SUBTOTAL (1) R\$ 240.422,00

02. OUTRAS AÇÕES:

02.1. Subvenção Social para

DAREI - Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração em Manhauçu

..... R\$ 9.000,00

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo

02.2. Subvenção Social para:

Projeto Life Style BJJ R\$ 9.000,00

CNPJ 49.618.665/0001-52

(Para aplicação no projeto Atleta Campeão TKD)

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo

02.3. Subvenção Social para:

CAF - Centro Apoio a Família R\$ 20.000,00

CNPJ 10.876.048/0001-11

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.4. Subvenção Social para:

Associação Bicho Bacana R\$ 10.000,00

CNPJ 44.353.475.0001-37

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.5. Subvenção Social para:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Rotary Club de Manhuaçu R\$ 8.000,00

CNPJ 21.083.001/0001-17

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.6. Subvenção Social para:

Associação de Moradores do Barreiro R\$ 5.000,00

CNPJ 56.729.278/0001-59

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.7. Subvenção Social para:

Associação Educacional Infantil Caminhando Para o Futuro R\$ 50.000,00

CNPJ 04.545.866/0001-39

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.8. Subvenção Social para:

Grupo de Escoteiros 167 República Manhuaçu R\$ 6.000,00

CNPJ 48.978.204/0001-28

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.9. Subvenção Social para:

Associação Desportiva de Manhuaçu E Região-ADEMARE R\$ 15.000,00

CNPJ 10.794.341/0001-30

Finalidade: Corrida do 11º Batalhão da PMMG.

02.10. Subvenção Social para:

Associação Desportiva De Manhuaçu E Região-ADEMARE R\$ 15.000,00

CNPJ 10.794.341/0001-30

Finalidade: Evento Mountain Bike

02.11. Subvenção Social para:

Associação e Ação Social Bairro São Vicente R\$ 12.000,00

CNPJ 21.252.119/0001-21

Finalidade: Festa das crianças no Bairro São Vicente

02.12. Subvenção Social para:

APM – Associação de Polícia Mirim De Manhuaçu-MG R\$ 10.000,00

CNPJ 32.303.320/0001-07

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.13. Subvenção Social para:

Núcleo de Voluntários de Assistência aos Cancerosos Carentes de Manhuaçu

..... R\$ 11.500,00

CNPJ 21.299.318/0001-95

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.14. Subvenção Social para:



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa, p/ aplicação na Polícia Militar (sede em Manhauçu/MG) - PROERDR\$ 20.000,00
CNPJ 05.617.416/0001-77

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.15. Subvenção Social para:

Projeto Social Mover - Manhauçu R\$ 15.000,00
CNPJ 38.168.519/0001-56

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.16. Subvenção Social para:

Posto de Puericultura de Manhauçu R\$ 5.921,99
CNPJ: 20.826.582/0001-77

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.17. Subvenção Social para:

Trall Clube de Manhauçu R\$ 5.000,00
CNPJ 18.208.377/0001-04

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.18. Subvenção Social para:

PRO IN- Projeto Integrar R\$ 9.000,00
CNPJ 09.568.140/0001-35

Finalidade: Livre conforme Plano de trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

02.19 Subvenção Social para:

Associação de Motociclistas de Manhauçu/MG e Região - AMMAR R\$ 5.000,00
CNPJ 20.459.989/0001-03

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apreciado pelo Poder Executivo.

SUBTOTAL (2) R\$ 240.421,99

TOTALR\$ 480.843,99

JUSTIFICATIVA:

Justifico as emendas individualmente apresentas, pois se destinam a ações que reverterão em benefício da sociedade e comunidade usuária, como interesse comum do povo.

Quanto às **AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, entendo que estes recursos devem ser aplicados como tal, vez que necessários à melhoria do atendimento à população. Referidas emendas são fruto de discussão e reuniões deste Vereador com os usuários do sistema de saúde, vindo ao encontro das necessidades das mesmas.

Quanto às **OUTRAS AÇÕES**, as Subvenções Sociais destinadas às entidades indicadas, são feitas visando incentivar o desenvolvimento das atividades das entidades



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

beneficiárias. Em que pese algumas se revelarem de natureza jurídica de direito privado, registro que se tratam de organizações sociais/associações, sem fins lucrativos e que realizam atividades típicas de governo, prestando relevante serviço à sociedade nos seus mais variados seguimentos, como é de todos conhecido, merecedoras deste auxílio, como forma de melhor incrementar o exercício de suas atividades.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação de V.Exas., nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR - AUTOR DAS EMENDAS